

**Superintendências Regionais da Fazenda**

**SRF II - Contagem**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – CONTAGEM AF/1º NÍVEL/CONTAGEM INTIMAÇÃO – EDITAL Nº 007.427/2015

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Contagem.

Inscrição Estadual Nome Empresarial 062174006.00-23 ARCO METAL INDUSTRIA LTDA - ME 001181049.00-73 VMI ARTES GRAFICAS LTDA - ME 001619942.00-55 ELLEGANCE MODAS LTDA - ME 001067500.00-84 VIRTUAL NET INFORMATICA E SEGURANCA LTDA - ME 001365910.00-80 CASABELA INTERIORES LTDA - ME 001181049.00-73 VMI ARTES GRAFICAS LTDA - ME 062906109.00-90 AREIAS RIO SENNA LTDA - ME Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2015. Andréia Rodrigues Pacheco Soares Chefe da AF/1º Nivel/Contagem – em exercício

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – CONTAGEM AF/1º NÍVEL/CONTAGEM INTIMAÇÃO – EDITAL 007.428/2015

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Contagem.

Inscrição Estadual Nome Empresarial 001264597.00-52 FULVIA MATOS DA SILVA - ME 002066734.07-85 G03 INDUSTRIA COM, DISTRIBUCAO DE BEBIDAS LTDA - GRUPO E-OURO Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2015. Andréia Rodrigues Pacheco Soares Chefe da AF/1º Nivel/Contagem – em exercício

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – CONTAGEM AF/1º NÍVEL/CONTAGEM INTIMAÇÃO – EDITAL Nº 007.430/2015

Por deixarem de entregar, nos prazos fixados, documentos destinados a informar a apuração mensal do imposto e terem as inscrições suspensas por não cumprirem o disposto no Art. 16. Inciso III, da Lei nº 6.763/75, combinado com o Art. 96, inciso IV, do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, INTIMADOS a regularizar a situação cadastral e fiscal na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, sob pena de ter suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 7º do Art. 108 do RICMS/02. Município de Contagem.

Inscrição Estadual Nome Empresarial 062837757.00-91 A&C COLCHOES LTDA ME 002438466.00-30 REDE DE SERVICOS MOURA - MINAS GERAIS LTDA. 002384701.00-77 JC ANA CONSTRUCOES CIVIS E SERRALHERIA METALICAS LTDA 002385818.00-84 MIRAGE TRANSPORTADORA TURISTICA EIRELI - ME 002373525.00-66 DN GOLDEN LTDA 002365435.00-54 L&M EDUCAO, DIAGRAMACAO E PUBLICACAO LTDA - ME 002378569.00-61 ACOUGUE ESQUINAO DO BOI LTDA - ME 002371932.00-30 REBECA CRISTINA LAGE RIBEIRO-10550618600 - ME 002365379.00-50 BUFE MINAS BRASIL E EVENTOS LTDA 002437689.00-14 RECICLAGEM CONTAGEM EIRELI - ME 002399505.00-50 ANGELA CAROLINA ROCHA DE AMORIM - ME 002093156.00-63 FUNEPLAN - PLANO DE ASSISTENCIA FUNERAL LTDA. - ME 002092164.00-13 MANUELA APARECIDA DOS REIS SENA - ME 002104992.00-15 DESMONCRET EIRELI - ME 002112691.00-90 GIZ ARTES E PAPEIS LTDA - ME 002085511.00-23 NEWSMAKER BRASIL CURSOS E EVENTOS LTDA - ME 002090206.00-23 HORIZONTE MODAS LTDA 002080087.00-85 CENTRO DE LUBRIFICACAO ALFA LTDA 002109260.00-86 DEPOSITO MATERIAL CONSTRUCAO GENEROSO & GENEROSO LTDA 002114120.00-74 UNIAO ENGENHARIA AMBIENTAL E CONSTRUCOES LTDA - ME 002128417.00-12 PONTAL AREIAS EIRELI - EPP 002127709.00-25 ALASKA ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA - ME 002299136.01-86 CREDIT ONE SERVICOS EM GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA. 002091451.03-71 TEGOBRAS TELHAS DE CONCRETO LTDA Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2015. Andréia Rodrigues Pacheco Soares Chefe da AF/1º Nivel/Contagem – em exercício

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – CONTAGEM AF/1º NÍVEL/CONTAGEM INTIMAÇÃO – EDITAL 007.431/2015

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10

e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Contagem. Inscrição Estadual Nome Empresarial 002100903.00-27 GLAYDSON C. ENIS RIBEIRO - ME Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2015. Andréia Rodrigues Pacheco Soares Chefe da AF/1º Nivel/Contagem – em exercício

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – CONTAGEM AF/1º NÍVEL/CONTAGEM INTIMAÇÃO – EDITAL 007.432/2015

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Contagem.

Inscrição Estadual Nome Empresarial 186656903.00-89 EMPRESA SKORPIOS DE TRANSPORTES LTDA - ME 186895712.00-44 VIABIG COMERCIO E INDUSTRIA LTDA 186380083.00-20 EDITORA MUNDO DOS LIVROS LTDA - ME 186371164.00-12 TRIQUETRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME 186108128.00-61 AMBAR SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - EPP 001098457.00-47 PEREIRA DROGA MEDICAMENTOS LTDA - ME 001088130.00-98 TOP LOG TRANSPORTE & LOGISTICA LTDA - EPP 001090457.00-29 TRACERT INFORMATICA LTDA - ME 001132150.00-33 MARCIO DOS SANTOS CPF 073.621.227-21 - ME 001071257.00-98 NILO WANDERLEY DUARTE - CPF 256378356-91 - ME 186448146.00-78 IG UNIFORMES & COMERCIAL LTDA - ME 186705968.00-23 FERREIRA E MENDONCA EMPREENDIMEN-TOS LTDA 186716416.00-93 MSR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA 186158508.00-82 ROBOTICA TRANSPORTES SENSIVEIS LTDA 186630916.00-12 ADELIA CASA DE CARNES LTDA - ME 186016274.00-96 VANDA MUNIZ DIAS - ME 186914743.00-63 CLV SOCIEDADE LTDA - ME 186729669.00-81 CROMAGEM PAULISTA LTDA - ME 186061017.00-69 MAXCOTE DIVERSOES LTDA - ME 186702967.00-70 DISTRIBUIDORA AUGUSTO ROCHA LTDA 18621506.00-83 FGA EMBALAGENS LTDA - ME 186641580.00-20 BALTAZAR DONIZETTI DE ANDRADE 186812107.00-77 CASA FORTULAR LTDA 186792753.00-22 CEDVIT EMPREENDIMENTOS LTDA 186941774.00-86 PLASMAQ LTDA - ME 186098463.00-93 FERNANDA FARIA VIANA DIAS - ME 186137375.00-84 ODONTO-LOGICA EQUIPAMENTOS E SERVI-COS LTDA - ME 186108776.00-22 DECOLORES MONTAGEM DE FORRO LTDA - ME 186879461.00-80 LATICINIOS BALUARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME 186110075.00-56 RAMPER AUTOMOTIVE LTDA 001005043.00-41 BROOK COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME 001006523.00-40 JOIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME 186897160.00-40 JOSE SEVERIANO DA COSTA FILHO - ME 001013966.00-62 CLAUDIO LUIZ CARDOSO - ME 001020713.00-35 FLUXOMANG MANGUEIRAS LTDA - ME 001657838.00-86 TELEPIZZA BELO SABOR LTDA - ME 001659618.00-26 VERMONT OUTLET ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME 186056193.00-26 ORTHOCLIMATIZADO INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME 186331934.00-61 OTICA ARCA DA ALIANCA LTDA - ME 001064021.00-82 MULTIQUALITY COMERCIO E SISTEMA DE HIGIENIZACAO LTDA - ME 186425267.01-63 METALURGICA BROSTEL LTDA - EPP 067311556.01-32 FOX MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME 186158508.01-63 ROBOTICA TRANSPORTES SENSIVEIS LTDA 740358740.03-89 COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV 186425267.03-25 METALURGICA BROSTEL LTDA - EPP 186106639.03-82 MAGNESITA SERVICE LTDA 186608821.11-32 CODERPE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLIO LTDA. 062073229.21-81 HOLCIM (BRASIL) S.A. 186846808.36-42 CASA BAHIA COMERCIAL LIMITADA 701846808.51-98 CASA BAHIA COMERCIAL LIMITADA Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2015. Andréia Rodrigues Pacheco Soares Chefe da AF/1º Nivel/Contagem – em exercício

SRF II – CONTAGEM/DFT CONTAGEM INTIMAÇÃO

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 10 do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, ficam(o) o(s) contribuinte(s) e responsável(eis) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infra citado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada à Av. Babita Camargos, 766 – 3º andar, Cidade Industrial – Contagem/MG. Na hipótese de pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento nos termos do parágrafo 10 do artigo 53 da Lei 6.763/1975, a multa será reduzida a 30% (trinta por cento) nos 10(dez) primeiros dias e a 45% a partir do 11º dia e antes de sua inscrição em dívida ativa. Para pagamento ou parcelamento, nos termos da Lei nº 15.273/2004, os descontos variam em função do prazo concedido para quitação do crédito tributário. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à(s) peça(s) fiscal(is) em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral. Auto de Infração/PTA nº: 03.000418359-34 Sujeito Passivo: RECI – QUALITY PLASTICOS IND. COM. E RECI-CLAGEM LTDA. I.E./CPF/CNPJ: 09.573.579/0001-56 Endereço: Rua José Diniz e Silva, 848 Bairro: Bela Vista - Município: Contagem - MG - CEP: 32010-330 Sujeito Passivo Coobrigado: EDSON KAMIMURA. I.E./CPF/CNPJ: 664.015.508-72 Endereço: Rua Donato Luongo, 138 - Bairro: Vila Vitorio Mazzei Município: São Paulo - SP - CEP: 024090-030 Contagem, 02 de fevereiro de 2015. Marcelo Impelizeri de Moura Delegado Fiscal de Trânsito - DFT/Contagem

02 658113 - 1

**SRF I - Divinópolis**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS AF 2º NÍVEL/ PARÁ DE MINAS INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Padre José Pereira Coelho, 90, Centro, Pará de Minas/MG, CEP: 35.660-015. PTA Nº: 01.000246885-74 Sujeito Passivo: S S Comércio e Representações de Artigos do Vestuário LTDA IE: 001593331.00-18 - CNPJ: 11.915.213/0001-60 Endereço: Rua Benedito Valadares, 560 – Loja 2 – Centro - Pará de Minas/MG, CEP: 35660030 Pará de Minas, 30 de janeiro de 2015. Elita Aparecida Costa Andrade Chefe AF/2º Nivel/Pará de Minas-Masp.669.117-4

02 658118 - 1

**SRF I - Governador Valadares**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I GOVERNADOR VALADARES DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO / 2º NÍVEL / T. OTONI COMUNICADO Nº 001/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do art. 7º da Res. 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir: 1- AMS Mercantil Eireli - ME IE: 082916349 - CNPJ: 17178109000116 Endereço: Avenida Santa Luzia, 1925 - Piranema - Cariacica- ES Motivo: Documento Fiscal autorizado, emitido por contribuinte que tenha obtido inscrição estadual ou alteração cadastral com utilização de dados falsos. Base Legal: Base legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.5”, Lei 6763/75 e Art. 133-A, I, “e”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos. Ato Declaratório nº 04.686.210.000042, de 30/01/2015 2- Moderna Comércio e Distribuidora Ltda IE: 082922951 - CNPJ: 11762132000177 Endereço: Rua Dois, 10 - Nossa Senhora da Penha-Vila Velha-ES Motivo: Documento Fiscal autorizado, emitido por contribuinte que tenha obtido inscrição estadual ou alteração cadastral com utilização de dados falsos. Base Legal: Base legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.5”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “e”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos. Ato Declaratório nº 04.686.210.000043, de 30/01/2015 Teófilo Otoni, 02 de Fevereiro de 2015. Márcio Barbosa dos Reis Delegado Fiscal de Trânsito de Teófilo Otoni

02 658122 - 1

**SRF I - Juiz de Fora**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – JUIZ DE FORA DELEGACIA FISCAL DE BARBACENA AF 2º Nivel/SÃO JOÃO DEL REI INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação às peças fiscais em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que na falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará em inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral. Maiores informações junto a esta repartição fazendária, localizada na Avenida Tiradentes, 580, bairro Centro, São João del-Rei-MG para pagamento ou parcelamento nos termos da legislação vigente. Sujeito Passivo: A DOS REIS FERNANDES CALCADOS - ME PTA nº. 01.000261977-21 Inscrição Estadual: 001.890838.00-51 Endereço: Avenida Presidente Tancredo Neves, 231 Centro São João Del Rei - MG CEP 36300.001 São João del Rei, 02 de fevereiro de 2015 Marco Antonio Guimaraes - Masp 339.588-6 Chefe AF 2ºn São João del-Rei

02 658128 - 1

**SRF I - Montes Claros**

EDITAL 007.438/2015 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – MONTES CLAROS AF 2º NÍVEL PIRAPORA CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001585993.00-89 J M Comercio de Celulares Ltda - ME 512027377.00-25 Leticia Barbosa de Almeida 001107630.01-38 Nova Cintra Distribuidora Ltda 002109615.00-34 Cleiton Paulo Dias Lopes 01618025678 001958986.00-10 Edilberto Loula Sales 04089304628 512032692.00-77 Armarioho Ouro Preto Pirapora Ltda – ME 001064697.00-54 Liciane Andrea Rodrigues - ME Município de Buritizeiro 002118605.00-39 Laisy Amanda Santos Rodrigues Gitirana – ME Município de Ponto Chique 001116403.00-60 Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Mariana e Mantega 001686280.00-86 Rogério de Oliveira - ME

512034118.00-11 Comercial Mayne e Transportes Ltda – ME Município de Ibiai 002352055.00-67 Cristina de Fátima Nobre da Silva - ME Segunda-Feira, 02 de fevereiro de 2015. Chefe de Unidade: José Rones Ferreira

02 658133 - 1

**SRF I - Uberaba**

EDITAL 007.441/2015 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/UBERABA AF/2º NÍVEL/FRUTAL INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada a Praça Dr. Alcides de Paula Gomes, 10, Centro, Frutal-MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Frutal.

Inscrição Estadual Nome Empresarial 002093191.00-30 C.R. ORNELI MINIMERCADO ATACADISTA E VAREJISTA - ME 001753083.00-40 DAMAS PIZZARIA LTDA - ME 001067387.00-06: BETAJAX BATERIAS LTDA - ME 271323989.00-55: DAIVA FÁRIA DE CASTRO - ME 516160080.00-54: DULCINEIA GUTIERREZ BISCOLA - ME 001776022.00-57: AFONSO ROSSAFA RAMOS - ME 001180882.00-29: CRYSLAINE FLAVIO DE OLIVEIRA - ME 001012323.00-12: WAGNER APARECIDO BAIA - ME 516823938.00-39: CASSIO CASSIANO DE SOUSA 001051363.00-90: CICERO DA SILVA SANTOS - ME 002361812.00-95: APARECIDO DONISETE BERNARDES BARBOSA - ME 507152321.00-40: CATIA SIMONE DE SOUZA 271758665.00-65: CAGNIN & CAGNIN LTDA - ME 271275633.00-88: TRANSVITORIA DE FRUTAL LTDA - EPP 516194299.00-19: WALDECIR DA COSTA JUNIOR 002390435.00-48: M-3 INSTALACOES E MANUTENCAO LTDA. - ME

002226790.00-25: MCGRIF DO BRASIL LTDA 002401598.00-69: JAILSON DA SILVA PEREIRA - ME 271284263.00-87: ARAFUTRAL - ASSOCIACAO DAS REVENDAS DE AGROTÓXICOS DE FRUTAL E REGIAO 002448706.00-01: GEUSA SALGADOS LTDA - ME Segunda-feira, 02 de Fevereiro de 2015

AF/2º NÍVEL/FRUTAL - Chefe de Unidade: Márcio Eustáquio Bento 02 658135 - 1

**SRF I - Uberlândia**

EDITAL 007.429/2015 SUPERINTEND. REGIONAL DA FAZENDA DE UBERLANDIA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE ITUIUTABA CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Ituiutaba. Inscrição Estadual Nome Empresarial 342790792.00-30 CERAMICA PORTO SEGURO EIRELI 342838942.00-87 CERAMICA SANTORINI EIRELI Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2015. Chefe de Unidade: Wilian Almeida de Souza

EDITAL 007.433/2015 SUPERINTEND. REGIONAL DA FAZENDA DE UBERLANDIA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE ITUIUTABA CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Ituiutaba. Inscrição Estadual Nome Empresarial 342424042.00-70 RIBEIRO É GUIMARAES EMPREENDIMENTO TURISTICOS LTDA - ME Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2015. Chefe de Unidade: Wilian Almeida de Souza

EDITAL 007.436/2015 SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA ADMNISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE ITUIUTABA INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos III, IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição LOCALIZADA na Rua 26 nº 1362 em Ituiutaba, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Ituiutaba. Inscrição Estadual Nome Empresarial 158888736.00-63 BIANCA BOUTIQUE LTDA - ME 002415498.00-33 FPM ENGENHARIA E MONTAGEM LTDA - ME 002279053.00-17 HIGOR GUEDES DANTAS & CIA. LTDA - ME 001047519.00-33 NATALINO BATISTA DA SILVA - ME 002462938.00-00 OC FERREIRA TRANSPORTES - ME 002467699.00-30 POLIANA MARIA GOUVEIA LIMA - ME 002456419.00-91 SIHL SOFTWARES E SERVICOS LTDA - ME 002460269.00-25 THAIS FERNANDA FERREIRA 07709351689 002457488.00-31 TRANS-FAST TRANSP. & ENCOMENDAS LTD Sexta-feira, 30 de Janeiro de 2015. Chefe de Unidade: Wilian Almeida de Souza

**MINAS GERAIS**  
GOVERNO DE TODOS

**CIDADANIA**  
Economize água, nós precisamos dela.

**ECONOMIZE**

IMPRESA OFICIAL  
MINAS GERAIS